



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 642/2025

De iniciativa da nobre Vereadora Sandra Santana, o presente projeto de lei denomina *“Pracinha Colorida” o espaço público localizado na confluência das ruas José Siqueira Brito e Joaquim Ferreira da Rocha, no bairro da Brasilândia, Subprefeitura da Freguesia do Ó/Brasilândia, no Município de São Paulo, e dá outras providências.*

A propositura visa denominar o espaço livre delimitado pelas ruas Joaquim Ferreira da Rocha, José Siqueira Brito, Ivo Guida, viela sem denominação e por lotes particulares, situado na quadra 331 do setor 107, no Distrito de Brasilândia, Subprefeitura de Freguesia-Brasilândia.

Segundo justificativa apresentada, a escolha do nome decorreu de processo participativo realizado durante a Oficina “Brincar na Cidade”, no âmbito da Semana Municipal do Brincar, em 25 de maio de 2023, com envolvimento de cerca de 80 crianças, moradores, profissionais da educação, técnicos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, representantes do poder público e organizações da sociedade civil. O nome “Pracinha Colorida” foi o mais votado pelas crianças, refletindo o caráter lúdico e inclusivo da atividade. A justificativa realça que a proposta se alinha à Política Municipal Integrada pela Primeira Infância e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, especialmente na promoção da cidadania, da diversidade, da cultura de paz e da valorização do brincar como direito fundamental.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade**, na forma de **substitutivo**, a fim de adequar a técnica legislativa à Lei Complementar nº 95/98 e ajustar a descrição do logradouro conforme apontado pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando o atendimento às normas urbanísticas e à legislação municipal de



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 642/2025

denominação, bem como o caráter educativo e integrador da iniciativa, manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de lei, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em